

**ATO Nº 132/2019**

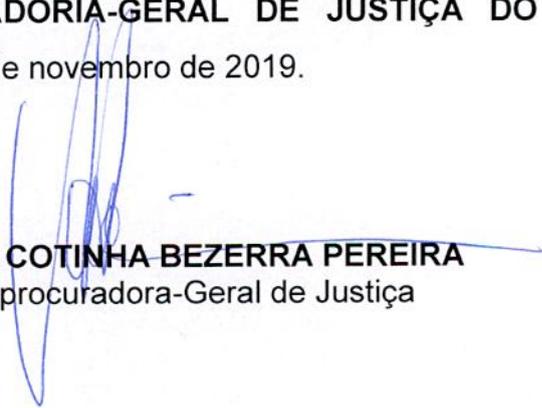
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 208ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, a 14ª Promotora de Justiça da Capital **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA**, ao cargo de 7ª Promotora de Justiça da Capital.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de novembro de 2019.



**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça